

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 160/2022 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Reforma dos Departamentos de Planejamento Urbano e Departamento Jurídico, desta Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama., e os Senhores: Adelar de bairros e Marcos Vinicius Lino da Silva, representantes legais das respectivas empresas: **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** e **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**, para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**
- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por atender todas as exigências do edital e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI** por não atender completamente o seguinte item do Edital:

6.e.2.1- - Divisória em placas de gesso acartonado

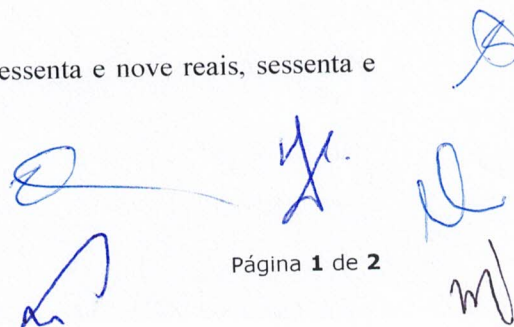
A Senhora Presidente questionou os representantes das empresas licitantes quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, os quais responderam positivamente, conforme Termos de Desistência assinados, que vão anexados ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO

ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Valor Total: R\$ 65.669,61 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais, sessenta e um centavos).



A Senhora Presidente questionou os representantes das empresas quanto da desistência de interposição de recursos da fase "Classificação", os quais responderam positivamente, conforme Termos de Desistência assinados, que vão anexados ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



HANNA KAROLINE S/C SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANTONIA CÍCERA LINARD

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

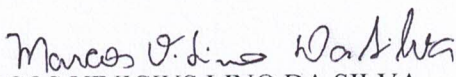


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ADELAR DE BAIRROS

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP



MARCOS VINICIUS LINO DA SILVA
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI